

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Inexigibilidade



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Diretora presidente do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela e mediante parecer jurídico, reconheço de pleno a situação que **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2021**, cujo objeto é a contratação direta com a **UNIÃO DOS PRODUTORES DO PERIMETRO IRRIGADO DE CURAÇA (UPORIC-CP2)**, CNPJ: **40.631.608/0001-39**, para prestação de serviços de fornecimento de água bruta, no volume solicitado e entregue através do Canal Secundário CS 203, sendo cobrado mensalmente pela medição do hidrômetro instalado na linha de fornecimento e destina-se ao tratamento de água para fornecimento para a Vila NH-II. Cujo valor mensal estimado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **RATIFICO** com fulcro no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 010/2021.

Juazeiro/BA, 12 de novembro de 2021.

JOSILENE ALIXANDRE
Diretora Presidente

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46504669DE9E4B57A005FC8A994CA323